



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO NORBERTO FONTANA FERRI, CONVERTE EM PECÚNIA OS ÚLTIMOS 15 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art. 36, § 2º, inciso "n", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao Assessor Jurídico **Norberto Fontana Ferri**, por requerimento, com conversão em pecúnia dos últimos 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022, com início em 01/02/2025, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, aos 31 dias de janeiro de 2025.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O Assessor Jurídico Norberto Fontana Ferri apresentou requerimento de férias, propondo a conversão em pecúnia dos últimos 15 dias.

Conforme artigo o § 2º, do art. 1ª, da Lei nº 265/2016, o servidor poderá, via requerimento por escrito, converter as férias em valores pecuniários, cuja conveniência será apreciada pela Presidência da Câmara Municipal.

No presente caso, resta evidente o interesse público e/ou a necessidade do servidor público na assessoria jurídica aos vereadores, principalmente, por ser o primeiro ano da nova legislatura e por ser o início do período ordinário da sessão legislativa, restando conveniente para à Câmara Municipal a conversão requerida, motivo pelo qual, vai deferida.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Presidente da Câmara Municipal